



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº 23.041.049/0001-98

Processo

Primeiro Termo Aditivo ao

Contrato nº 001/2022-CMU

PREGÃO ELETRÔNICO nº 2021-00009-CMU

OBEJETO: fornecimento de combustível para atender a demanda da Câmara Municipal de Uruará-CMU.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº 23.041.049/0001-98

DESPACHO

A
Assessoria Jurídica
Altair Kunh

Prezado Assessor Jurídico,

Em função do pedido de EQUILIBRIO ECONOMICO da empresa **RODRIGUES LOBO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI** - CNPJ nº 06.238.480/0001-00, conforme comprovação de notas fiscais de preços anexo, encaminho para análise e emissão de parecer jurídico a MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, relativo ao Contrato Administrativo nº 001/2022-CMU do Processo Licitatório nº 2021/00009.

Atenciosamente,

Uruará/PA 28 de março de 2022.

GILMAR
ANTONIO
MILANSKI:586081
33253

Assinado de forma digital
por GILMAR ANTONIO
MILANSKI:58608133253
Dados: 2022.03.28
17:14:59 -03'00'

Gilmar Antonio Milanski
Presidente do Legislativo Municipal



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº 23.041.049/0001-98

**MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº
001/2022-CMU**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022-CMU O PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ-CMU E A EMPRESA RODRIGUES LOBO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI.

Pelo presente instrumento de TERMO de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.041.049/0001-98, com sede no Poder Legislativo Municipal localizado no prédio da Câmara Municipal de Uruará, situado na Av. Perimetral Norte, S/Nº Bairro Centro de Uruara- Pará, representada neste ato por pelo Presidente do Legislativo Sr. **Gilmar Antonio Milanski**, brasileiro, paranaense, casado, servidor público, portador do RG nº 2660277 SSP/PA e CPF nº 586.081.332-53 nascido em 08/05/1976, residente e domiciliado na Trav. Almirante Tamandaré, nº 70, Bairro Vila Brasil, Uruará/PA, doravante denominado de CONTRATANTE e de outro lado à empresa **RODRIGUES LOBO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI** - CNPJ nº 06.238.480/0001-00, com sede na Av. Angelo Debiasi, 132 – Centro da cidade de Uruará/PA CEP 68.140-000 neste ato representada pelo seu proprietária Sra. **Lilian Rodrigues Lobo**, brasileira, empresária, casada em comunhão parcial de bens, portadora da Carteira de identidade nº 2309031 SSP/PA e CPF nº 366.917.042-15, residente e domiciliada na Travessa Minas Gerais, nº 102, Bairro Vila Brasil na cidade de Uruará/PA CEP 68.140-000, doravante denominado CONTRATADA, tem entre si justo e acordado o presente TERMO ADITIVO, observadas as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente instrumento tem por objetivo a alteração contratual, conforme item 9.2 da Clausula Nona do contrato e Lei Federal nº 8.666/93 art. 65 & II, inc. d. altera-se o valor global do contrato do Pregão Eletrônico nº 2021-00009.

QUANTIDADE E VALOR CONTRATADO					
Item	Especificação	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	Gasolina Comum	Lts	27800	7,20	200.160,00

SALDO E VALOR ATUAL					
Item	Especificação	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	Gasolina Comum	Lts	21203	7,95	168.563,85



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº 23.041.049/0001-98

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 15.902,25 (quinze mil novecentos e dois reais e vinte e cinco centavos), passando o contrato do valor de R\$ 200.160,00 (duzentos mil cento e sessenta reais) para o montante de **R\$ 216.062,25 (duzentos e dezesseis mil sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos).** Tendo uma variação percentual no valor por litro de 10,41666%, sendo a variação para mais do preço por litro de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos) para o preço final contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a celebração do presente aditivo, tendo em vista que o em função da dinâmica do mercado, a empresa solicita o EQUILÍBRIO ECONÔMICO dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Nesse sentido, segue anexo ao termo pedido da empresa para o Equilíbrio Econômico, bem como os cupons de preços que comprova a necessidade do referido reajuste.

CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

Os contratantes elegem o foro da Cidade de Uruará, Estado do Pará, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não possam ser resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Uruará/PA, de de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ
CONTRATANTE

RODRIGUES LOBO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI
CONTRATADA

PEDIDO ADMINISTRATIVO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Ao

Presidente da Comissão Permanente de Licitações
da Câmara Municipal de Uruará.

Ref: Contrato nº 001/2022- CMU

Edital nº PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/00009

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

RODRIGUES LOBO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ: 06.238.480/0001-00 **Endereço:** Av: Ângelo Debiasi, Bairro Centro, nº 132, CEP: 68.140-000, Município de Uruará – Pará

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE CONTRATO

Do contrato, que faz nos seguintes termos:

1. SÍNTESE DOS FATOS

A Câmara Municipal de Uruará – Pará, realizou na data de 30 de Dezembro de 2021, Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/00009**, tendo como Objeto: (especificar o objeto conforme consta no contrato), A empresa subscritora sagrou-se vencedora com Contrato Administrativo nº **001/2022- CMU** teve início a partir de 18/01/2022, com prazo de execução de 12 meses .

Ocorre, Ilustre Presidente que o objeto (descrever o objeto) do supracitado contrato, sofreu variações em seu valor, de tal modo que o preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado, uma vez que conforme se comprovará na sequência, o valor cotado à época da licitação não supre mais os custos e insumos do contrato.

2. DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Com a finalidade de comprovar o desequilíbrio econômico financeiro e demonstrar a urgente necessidade do reequilíbrio, a requerente anexou documentos para Memória de Cálculo e Resumo por Efetivo que comprovam a elevação dos custos do objeto contratado, documentos anexos, esta requerente comprova a elevação dos custos do produto no mercado.

rata-se de impeditivo para a requerente conseguir dar continuidade ao contrato firmado com a Prefeitura, tendo em vista que o preço originalmente proposto está defasado e consequentemente, a contratada está suportando prejuízos financeiros.

Deste modo, resta evidente a necessidade do Reequilíbrio Econômico Financeiro para a manutenção do contrato.

2. DO DIREITO AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

O reequilíbrio econômico-financeiro encontra-se previsto no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal 8.666/93 e possibilita a alteração contratual com o objetivo de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II – por acordo das partes:

1. d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, **na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.**” (Grifo nosso)

Ademais, o artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil, estabeleceu a garantia de norma fundamental ao equilíbrio econômico – financeiro:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Apesar da norma não prever de forma literal a expressão “equilíbrio econômico-financeiro”, aduz que deve ser mantida “as condições efetivas da proposta, nos termos da lei”.

Neste diapasão, Marçal Justen Filho preceitua que:

A tutela ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos **destina-se a beneficiar à própria Administração**. Se os particulares tivessem de arcar com as consequências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas. A Administração arcaria com os custos correspondentes a eventos meramente possíveis – mesmo quando não ocorressem o particular seria remunerado por seus efeitos meramente potenciais.” JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. (São Paulo: , 2018).

Joel de Menezes Niebuhr corrobora o exposto, vejamos:

“A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis. (...) A Administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas, (...)” (In Licitação Pública e Contrato Administrativo, 2ª ed., pg. 895)(grifo nosso)

A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contratado devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: **a equação econômico-financeira.**

É completamente temerário manter a continuidade do contrato sem que a equação financeira prevaleça, dando espaço a preços irrisórios e insuficientes para manter as despesas mínimas da empresa contratada, Resta demonstrada, a todas as luzes, “data vênia”, o desequilíbrio na equação entre despesas e receitas, seja, o Contrato merece ser revisado, e o equilíbrio econômico financeiro deve ser realinhado.

REQUERIMENTOS

ISSO POSTO, requer-se:

A revisão do contrato para que seja implementado o reequilíbrio econômico financeiro, conforme planilha e provas em anexo;

Caso assim não entenda, requer a liberação do compromisso, liberando a empresa do fornecimento do item.

Nestes Termos;

Pede Deferimento.

Uruará – Pará, 28 de Março de 2022.
RODRIGUES LOBO Assinado de forma digital
COMERCIO DE por RODRIGUES LOBO
COMBUSTIVEIS COMERCIO DE
EIRELI:0623848000100 COMBUSTIVEIS
Dados: 2022.03.28
00100 11:51:51 -03'00'

RODRIGUES LOBO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI
CNPJ: 06.238.480/0001-00
Lilian Rodrigues Lobo
CPF nº. 366.917.042-15
Cargo: Proprietária

Recebemos de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

Nº.: 000082242
SÉRIE:

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Petrobras Distribuidora

ENDER.: Rua Vera Paz S/N

BAIRRO: VERA PAZ

MUNIC.: SANTAREM UF: PA

CEP : 68005-220 FONE: 40022040

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº: 000082242
SÉRIE:
FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO

1521 1234 2742 3300 3462 5500 0000 0822 4214 9914 5300

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ
AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.BR.COM.BR

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

315210047173359 23.12.2021 11:53:58

INSCR EST

150819803

INSCR EST SUBST TRIB

CNPJ

34.274.233/0034-62

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

RODRIGUES LOBO COM DE COMBS EIRELI

CNPJ/CPF

06.238.480/0001-00

DATA EMISSÃO

23.12.2021

ENDEREÇO

AV. ANGELO DEBIASI 132

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

68140-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

23.12.2021

MUNICÍPIO

URUARA

FONE/FAX

93991722867

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

152449612

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

SESSENTA MIL SEISCENTOS E DOZE REAIS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST

0,00

VALOR ICMS SUBST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

60.612,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

60.612,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

RODRIGUES E LOBO LTDA

FRETE P. CONTA

9 - Sem Frete

C ANT

PLACA VEÍCULO

UF

PA

CNPJ/CPF

06.238.480/0001-00

ENDEREÇO

AVENIDA ANGELO DEBIASE 132

MUNICÍPIO

URUARA

UF

PA

INSCR. ESTADUAL

152449612

QUANTIDADE

10000

ESPECIE

GRANEL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

7.274,000 KG

PESO LÍQUIDO

7.274,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD

DESCR. PROD

NCM/SH

CST

CFOP

UNID

QNTD

VL UNIT

VL TOTAL

BC ICMS

V ICMS

V IPI

VALOR TOTAL

ICMS - 20%

01.000.078

GASOLINA COMUM C

27101259

060

5655

L

10.000,000

0,0012

60.612,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

ONU: 475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II
ICMS: retido na fonte conforme Conv. ICMS 110/07 - BC: R\$ 62.898,00 - ICMS retido R\$ 17.611,44
IPI: não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF
Boleto: Conf. 050002195217
Envelope Amostra Testemunha: 16090600

CÁLCULO DO ISSQN

INSCR. MUNIC

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

RESERVADO AO FISCO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Motorista: DERLY DOTTÓ Nº do lacre: 98984938 98984939 98984940 Escopo do Certificado: 120-9001.
No. QSC-4524: fabricação e serviços associados para óleos lubr. e isolantes tipo
No. Venda: 2705 Vd. Fato. Antecipado - Ord. Venda(s): 025153553 - Faturamento: 01/01/2021 -
No. Venda: 4034139877 com transporte e sem frete PLACA
Conceito de Pesquisa: A P TERRA N. Transporte: 4034139877 com transporte e sem frete PLACA
VEÍCULO: QDA0764, QD18053 Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente
classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações
de transporte e que atendem às exigências da regulamentação.

TABELA PARA EQUILIBRIO DE PREÇOS

DATA	NOTA FISCAL	PRODUTO	VALOR DE CUSTO	VALOR CONTRATADO	VALOR COM EQUILIBRIO
15/12/2021	00082039	GASOLINA	6,0512	7,20	
21/03/2021	00083955	GASOLINA	6,8453		7,95

OBS PREÇO DA GASOLINA HOJE É R\$ 6,8453 CONFORME ESPELHO DO PORTAL BR ANEXO

HOUVE UM AUMENTO SIGNIFICATIVO E NÃO FORAM REPASSADOS TODOS OS CUSTOS PARA O CONSUMIDOR SEGUE ANEXOS NF 000083955

$$\left. \begin{array}{l} 6,0612 \\ 6,8453 \end{array} \right\} \frac{6,8453 \times 100}{6,0612} = 12,9363\%$$

$$\left. \begin{array}{l} 7,20 \\ 7,95 \times 100 \end{array} \right\} \frac{7,95 \times 100}{7,20} = 10,4166\%$$

Variação Percentual do Custo = 12,9363 %
 Variação Percentual do Preço Final = 10,4166 %

Recebi(emos) de **VIBRA ENERGIA S.A** os produtos constantes da NF-e indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 000083955
SÉRIE:



ENDER.: Rua Vera Paz S/N
BAIRRO: VERA PAZ
MUNIC.: SANTAREM UF: PA
CEP : 68005-220 FONE: 40022040

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº:000083955
SÉRIE:
FOLHA:1/1



CHAVE DE ACESSO
1522 0334 2742 3300 3462 5500 0000 0839 5518 5406 0641

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.BR.COM.BR

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
315220010577128 21.03.2022 15:42:27

NSCR. EST. 150819803
INSCR. EST. SUBST. TRIB.
CNPJ 34.274.233/0034-62

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL
RODRIGUES LOBO COM DE COMBS EIRELI

CNPJ/CPF 06.238.480/0001-00
DATA EMISSÃO 21.03.2022

ENDEREÇO
AV. ANGELO DEBIASI 132
BAIRRO/DISTRITO CENTRO
CEP 68140-000
DATA DA ENTRADA/SAÍDA 21.03.2022

MUNICÍPIO URUARA
FONE/FAX 93991722867
UF PA
INSCRIÇÃO ESTADUAL 152449612
HORA DE ENTRADA/SAÍDA

VALOR
SESSENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS

CÁLCULO DO IMPOSTO						VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE CÁLCULO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	0,00	VALOR ICMS SUBST.	0,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	DESP. ACESSÓRIAS	0,00
						VALOR DO IPI	0,00
						VALOR TOTAL DA NOTA	
						68.453,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL
RODRIGUES E LOBO LTDA

FRETE P/ CONTA 9 - Sem Frete
C. ANTT
PLACA VEÍCULO
UF
CNPJ/CPF 06.238.480/0001-00

ENDEREÇO
AVENIDA ANGELO DEBIASE 132
MUNICÍPIO URUARA
UF PA
INSCR. ESTADUAL 152449612

QUANTIDADE 10000
ESPÉCIE GRANEL
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO 7.310,000 KG
PESO LÍQUIDO 7.310,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVICO												ALÍQUOTA	
COD	DESCR.PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
PSTOCK="Win DANFE_A4"] 1.000.078	GASOLINA COMUM C	27101259	060	5655	L	10.000,000	6,8453	68.453,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II ICMS retido na fonte conforme Conv.ICMS 110/07 - BC R\$ 62.898,00 - ICMS retido R\$ 17.611,44 IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF Boletim Conf: 050002195217 Envelope Amostra Testemunha: 98991265													

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
NSCR. MUNIC.		0,00		0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Autorizada: DERLY DOTTO Nº do lacre: 98991265 98991266 98991267 98991268 98991269 98991270
Escopo do Certif. ISO-9001, No. QSC-4524: fabricação e serviços associados para óleos lubes
e isolantes Tipo Doc. Vendas: 2705 Vd. Pgto. Antecipado - Ord. Venda(s): 0252231273 -
Faturamento: 0171311961 - Conceito de Pesquisa: A P TERRA N. Transporte: 4034498816 Com
transporte e sem Frete PLACA VEÍCULO: QDA0784 , QDI8053 Declaro que os produtos perigosos
estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os
riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação.

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de RODRIGUES LOBO COM COMBUST EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 24/01/2022 Dest/Reme: CAMARA MUNICIPAL DE URUARA Valor Total: 14.452,10		NF-e Nº 000.005.251 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

RODRIGUES LOBO COM COMBUST EIRELI AV ANGELO DEBIASI, 132 - CENTRO - URUARA - PA - CEP: 68140-000 Fone:		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.005.251 Série 001 Folha 1/2		 CHAVE DE ACESSO 1522 0106 2384 8000 0100 5500 1000 0052 5110 0000 3489 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO LAN EFET EM DEC DE EMISSÃO DE DOC FISCAL			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 315220002763985 24/01/2022 12:22:04		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 152449612		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ / CPF 06.238.480/0001-00	

DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL				23.041.049/0001-98		24/01/2022	
CAMARA MUNICIPAL DE URUARA							
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO		CEP		DATA DA SAÍDA
AV TRANSAMAZONICA PERIMETRAL NORTE, 0			CENTRO		68140-000		24/01/2022
MUNICÍPIO		UF	TELEFONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
URUARA		PA					12:07:10

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00		0,00	0,00	14.452,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.452,10	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

[illegible]

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NFCe Ref. (1522 0106 2384 8000 0100 6500 1000 1490 2510 0150 4756), (1522 0106 2384 8000 0100 6500 1000 1490 0310 0150 4538), (1522 0106 2384 8000 0100 6500 1000 1489 7810 0150 4282), (1522 0106 2384 8000 0100 6500 1000 1489 7410 0150 4240), (1522 0106 2384 8000 0100 6500 1000 1489 5910 0150 4090), (1522 0106 2384 8000 0100 6500 1000 1489 1710 0150 3671), (1522 0106 2384 8000 0100 6500 1000 1489 1410 0150 3645), (1522 0106 2384 8000 0100 6500 1000 1489 1310 0150 3630), (1522 0106 2384 8000 0100 6500 1000 1489 0310 0150 3536), (1522 0106 2384 8000 0100 6500 1000 1488 8110 0150 3316), (1522 0106 2384 8000 0100 6500 1000 1488 7510 0150 3254), (1522 0106 2384 8000 0100 6500 1000 1488 5410 0150 3041), (1522 0106 2384 8000 0100 6500 1000 1488 2910 0150 2794), (1522 0106 2384 8000 0100 6500 1000 1487 7410 0150 2247), (1522 0106 2384 8000 0100 6500 1000 1487 7310 0150 2231), (1522 0106 2384 8000 0100 6500 1000 1487 5910 0150 2097), (1522 0106 2384 8000 0100 6500 1000 1487 0810 0150 1580), (1522 0106 2384 8000 0100 6500 1000 1487 0610 0150 1569), (1522 0106 2384 8000 0100 6500 1000 1486 9710 0150 1479), (1522 0106 2384 8000 0100 6500 1000 1486 8010 0150 1307), (1522 0106 2384 8000 0100 6500 1000 1486 4310 0150 0935) (PAGAMENTO À VISTA), Objeto de aquisição de combustível para atender a demanda da Câmara Municipal de Uruará, Contrato nº 001/2022-CMU.	RESERVADO AO FISCO

RODRIGUES LOBO COM COMBUST EIRELI AV ANGELO DEBIASI, 132 - CENTRO - URUARA - PA - CEP: 68140-000 Fone:		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.005.251 Série 001 Folha 2/2		 CHAVE DE ACESSO 1522 0106 2384 8000 0100 5500 1000 0052 5110 0000 3489 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO LAN EFET EM DEC DE EMISSÃO DE DOC FISCAL				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 315220002763985 24/01/2022 12:22:04	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 152449612		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ / CPF 06.238.480/0001-00	
CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES conforme especificações e condições constantes e de acordo com o Pregão Eletrônico nº 2021-00009-SRP e seus anexos, Ref NFe 149025/1 Ref NFe 149003/1 Ref NFe 148978/1 Ref NFe 148974/1 Ref NFe 148959/1 Ref NFe 148917/1 Ref NFe 148914/1 Ref NFe 148913/1 Ref NFe 148903/1 Ref NFe 148881/1 Ref NFe 148875/1 Ref NFe 148854/1 Ref NFe 148829/1 Ref NFe 148774/1 Ref NFe 148773/1 Ref NFe 148759/1 Ref NFe 148708/1 Ref NFe 148706/1 Ref NFe 148697/1 Ref NFe 148680/1 Ref NFe 148643/1 Val Aprox Tributos: R\$ 5.990,40 (41,450%) Federais R\$ 1.943,81 (13,450%) Estaduais R\$ 4.046,59 (28,000%) Fonte: IBPT ** (AUDITECPA)					

RODRIGUES LOBO COM COMBUST EIRELI		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
AV ANGELO DEBIASI, 132,- CENTRO - URUARA - PA - CEP: 68140-000 Fone:		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		1	
		Nº 000.005.318 Série 001 Folha 2/2		CHAVE DE ACESSO 1522 0206 2384 8000 0100 5500 1000 0053 1810 0000 4021	
				Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO LAN EFET EM DEC DE EMISSÃO DE DOC FISCAL				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 315220006840754 22/02/2022 11:58:47	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 152449612		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ / CPF 06.238.480/0001-00	
CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Ref NFe 151709/1 Ref NFe 131676/1 Ref NFe 151669/1 Ref NFe 151637/1 Ref NFe 151499/1 Ref NFe 151496/1 Ref NFe 151451/1 Ref NFe 151439/1 Ref NFe 151417/1 Ref NFe 151414/1 Val Aprox Tributos: R\$ 6.866,82 (41,450%) Federais R\$ 2.228,20 (13,450%) Estaduais R\$ 4.638,63 (28,000%) Fonte: IBPT ** (AUDITECPA)					

NF-e
N° 000.005.373
Série 001

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

315220010524395 21/03/2022 11:08:28

06.238.480/0001-00

21/03/2022

10:58:35

16.479,81

VALOR TOTAL DA NOTA	16.479,81
---------------------	-----------

--	--

MUNICÍPIO

[illegible]

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFCe Ref: (1522 0306 2384 8000 0100 1543 7100 0155 8217), (1522 0306 2384 8000 0100 1543 8310 0155 9333), (1522 0306 2384 8000 0100 6500 1000 1543 9010 0155 8409), (1522 0306 2384 8000 0100 6500 1000 1543 7100 0155 8217), (1522 0306 2384 8000 0100 6500 1000 1543 6310 0155 8134), (1522 0306 2384 8000 0100 6500 1000 1543 7100 0155 7715), (1522 0306 2384 8000 0100 6500 1000 1543 1510 0155 7653), (1522 0306 2384 8000 0100 6500 1000 1542 9710 0155 7475), (1522 0306 2384 8000 0100 6500 1000 1542 9610 0155 7460), (1522 0306 2384 8000 0100 6500 1000 1542 9310 0155 7433), (1522 0306 2384 8000 0100 6500 1000 1542 6410 0155 7148), (1522 0306 2384 8000 0100 6500 1000 1542 2510 0155 6755), (1522 0306 2384 8000 0100 6500 1000 1541 6510 0155 6151), (1522 0306 2384 8000 0100 6500 1000 1541 1410 0155 5644), (1522 0306 2384 8000 0100 6500 1000 1540 9710 0155 5471), (1522 0306 2384 8000 0100 6500 1000 1540 8910 0155 5399), (1522 0306 2384 8000 0100 6500 1000 1540 7610 0155 5269), (1522 0306 2384 8000 0100 6500 1000 1540 4410 0155 4943), (1522 0306 2384 8000 0100 6500 1000 1540 3710 0155 4876), (1522 0306 2384 8000 0100 6500 1000 1540 3310 0155 4834), (1522 0306 2384 8000 0100 6500 1000 1540 2710 0155 4772).

(PAGAMENTO À VISTA). Objeto de aquisição de combustível para atender a demanda da Câmara Municipal de Uruará, Contrato nº 001/2022-CMU conforme especificações e condições constantes e de acordo com o Pregão Eletrônico nº 2021-00009-SRP e seus anexos. | Ref NFCe 1544831/ | Ref

RESERVADO AO FISCO

RODRIGUES LOBO COM COMBUST EIRELI		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
AV ANGELO DEBIASI, 132 - CENTRO - URUARA - PA - CEP: 68140-000 Fone:		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 1522 0306 2384 8000 0100 5500 1000 0053 7310 0000 4450	
		Nº 000.005.373 Série 001 Folha 2/2		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO LAN EFET EM DEC DE EMISSÃO DE DOC FISCAL				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 315220010524395 21/03/2022 11:08:28	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 152449612		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ / CPF 06.238.480/0001-00	
CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NFCe 154590/1 Ref NFCe 154371/1 Ref NFCe 154363/1 Ref NFCe 154321/1 Ref NFCe 154315/1 Ref NFCe 154297/1 Ref NFCe 154296/1 Ref NFCe 154293/1 Ref NFCe 154264/1 Ref NFCe 154225/1 Ref NFCe 154165/1 Ref NFCe 154114/1 Ref NFCe 154097/1 Ref NFCe 154089/1 Ref NFCe 154076/1 Ref NFCe 154044/1 Ref NFCe 154037/1 Ref NFCe 154033/1 Ref NFCe 154027/1 Val Aprox Tributos: R\$ 6.830,88 (41,450%) Federais R\$ 2.216,53 (13,450%) Estaduais R\$ 4.614,35 (28,000%) Fonte: IBPT ** (AUDITECPA)					